



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Data: 17 de outubro de 2024.

Ao Senhor Presidente
Câmara Municipal de Pitanga

Assunto: licitação

Através do Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 44/2024 a direção geral solicitou procedimento para contratação de serviço para cobertura fotográfica em eventos.

Juntamente com DFD foi juntado Termo de Referência – TR e relatório de preços.

Foi elaborado aviso de contratação direta e devidamente publicado, porém não houve elaboração de propostas adicionais ao procedimento.

O melhor preço orçado foi da empresa C.M.P. Canal de Marketing Promocional Associados Ltda, porém, tal empresa não possui porte de ME/EPP conforme se exigia na dispensa. Desta forma, não é possível a contratação direta e para o novo procedimento será desconsiderado o valor da mesma.

Em relação ao serviço a ser prestado no dia 29 de outubro de 2024, conforme informação em anexo, será retirado do novo procedimento.

Quanto ao termo de referência a única alteração será a exclusão do serviço que seria prestado no dia 29/10/2024.

Considerando as alterações acima mencionadas, a nova estimativa de custo ficou em R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). O Departamento Contábil e Financeiro quando fez a informação contábil declarou a existência de reserva de recursos orçamentários no valor de R\$ 5.065,32 (cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Assim sendo, a nova estimativa de custo encontra-se dentro da reserva de recursos orçamentários.

Desta forma, segue em anexo os mesmos documentos que instruíram a dispensa nº 22/2024

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 44/2024

Setor requisitante: Direção Geral												
Responsável pela Demanda: Adriana T. Lorenzetti Merigo												
1. Objeto Formalização de procedimento para contratação de empresa para o serviço de cobertura fotográfica, incluindo uma simples decoração de espaço na recepção, contemplando confecção e entrega de fotos impressas e fotos digitais.												
2. Justificativa da contratação A contratação se justifica pela intenção de registros históricos e divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo. Esta contratação se dá em razão da realização de eventos como entrega de prêmios de acordo com o Decreto Legislativo N° 49/2023, Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário, Moções de Aplauso, Posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura subsequente, e ainda, a eleição da mesa diretora do Poder Legislativo para o biênio 2025/2026. Segue anexo um cronograma prévio dos eventos, no entanto, é importante salientar que podem ocorrer alterações nas datas propostas, considerando o pequeno espaço de tempo até o encerrar do exercício, tendo em vista restrições no período eleitoral.												
3. Descrições e quantidades <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Serviço de cobertura fotográfica em eventos conforme anexo</td><td>5</td></tr><tr><td>2</td><td>Fotos digitais e impressas. Tamanho 15x21</td><td>120</td></tr><tr><td>3</td><td>Decoração simples de espaço para recepção e fotos, incluindo um tapete médio/grande, uma poltrona e um enfeite decorativo (Ex: vaso grande com folhagens verdes ou secas, mesa pequena com enfeite).</td><td>4</td></tr></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	1	Serviço de cobertura fotográfica em eventos conforme anexo	5	2	Fotos digitais e impressas. Tamanho 15x21	120	3	Decoração simples de espaço para recepção e fotos, incluindo um tapete médio/grande, uma poltrona e um enfeite decorativo (Ex: vaso grande com folhagens verdes ou secas, mesa pequena com enfeite).	4
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade										
1	Serviço de cobertura fotográfica em eventos conforme anexo	5										
2	Fotos digitais e impressas. Tamanho 15x21	120										
3	Decoração simples de espaço para recepção e fotos, incluindo um tapete médio/grande, uma poltrona e um enfeite decorativo (Ex: vaso grande com folhagens verdes ou secas, mesa pequena com enfeite).	4										
4. Observações gerais. As fotos devem possuir boa qualidade, tanto em via impressa como na digital. As fotos digitais devem somar pelo menos duas vezes o total das fotos impressas.												
Pitanga, 16 de setembro de 2024.												
<small>Documento assinado digitalmente gov.br ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO Data: 16/09/2024 13:50:54-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br</small>												
<i>Responsável pela Formalização da Demanda</i>												
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis												



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CALENDÁRIO PRÉVIO DE EVENTOS

Data	Evento	Quantidade de fotos
29/10/24	Prêmios: Pedro Iubel, no segmento da Educação e Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20
12/11/24	Prêmios: Otacílio Bittencourt, no segmento da Saúde e Zico Vaz, no segmento do Esporte.	20
26/11/24	Entrega de Moções de Aplauso	20
05/12/24	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25
01/01/25	Posse dos eleitos para 2025/2028 e Eleição da Mesa diretora 2025/2026	50
	Total	135



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2024

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Direção geral

2 - OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos disponibilizadas em formato digital, com tratamento e impressão de fotos no tamanho 15x21.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara realizará diversos eventos em atendimento a legislação municipal que fixa a homenagem às pessoas que se destacaram em suas áreas de atuação e elevaram o nome do município ou prestaram algum trabalho relevante para a população de Pitanga.

A contratação dos serviços de fotógrafos realizam o registro histórico e a divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo.

Esta contratação será para diversos eventos, conforme o DFD 44/2024 cujo cronograma está anexado a este termo, contendo as datas e quantidades de fotografias a serem impressas.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos entregues em formato digital (.jpg), imagens em alta resolução, com no mínimo 20 megapixels. Todas as imagens devem ser tratadas e editadas profissionalmente para ajuste de cor, contraste, nitidez e correção de imperfeições. Impressão de fotos no tamanho 15x21 em papel fotográfico de alta qualidade, com resistência adequada para evitar fragmentação. Resolução mínima de 300 DPI para garantir a qualidade da impressão.

Para a realização do trabalho o profissional deve utilizar câmera fotográfica DSLR ou Mirrorless de alta performance, com sensor full-frame ou APS-C; lentes de qualidade profissional, como as da série "L" (para Canon) ou equivalente, abrangendo distâncias focais que permitam fotografar tanto planos gerais quanto detalhes específicos. Se necessário, o uso de equipamentos auxiliares, como tripés e iluminação, para garantir a qualidade em quaisquer condições de luz. Não serão aceitas propostas de profissionais que utilizem câmeras de dispositivos móveis (celulares) ou equipamentos amadores.

As fotos impressas devem ser entregues em álbum de capa dura nas cores preta, azul ou bordô, contendo folhas divisórias de plástico transparente.

Para cada evento haverá um número de homenageados e por esta razão o número de fotografias a serem impressas também serão diferentes.

Haverá um único contratado por evento, escolhido após a análise dos orçamentos com o critério de escolha pelo menor preço por item.

Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CALENDÁRIO PRÉVIO DE EVENTOS - DFD 44/2024

Item	Data Prevista	Evento	Quantidade de fotos
1	29/10	Prêmio Pedro Iubel, no segmento da Educação. Prêmio Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20
2	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20
3	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20
4	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25
5	1º/01/2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara)	50
Total			135

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recurso específico consignado no orçamento da Câmara Municipal de Pitanga.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada deverá prestar o serviço de cobertura fotográfica do evento que lhe foi designado, com profissional e equipamento conforme as exigências do termo de referência.
- 6.2. Para o atendimento desta contratação, a contratada não poderá acrescer qualquer valor além do apresentado por ocasião da contratação.
- 6.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.4. Responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na execução do Contrato.
- 6.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 6.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.
- 6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

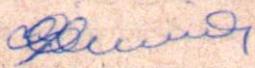
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



7. PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Após a realização de cada evento, o pagamento será efetuado pela contratante em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos nas condições deste termo de referência.
- 7.2. O pagamento será realizado através de boleto, transferência bancária ou chave PIX, a ser informado pela contratada, no campo de observações da nota fiscal.
- 7.3. Quando da emissão da nota fiscal, a contratada deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa vigente, da Secretaria da Receita Federal.
- 7.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços.
- 7.5. Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Pitanga, 07 de outubro de 2024.

Termo de referência elaborado por Margarett Martins de Oliveira. 
Escriturário de Administração

Documento assinado digitalmente
govbr ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Data: 09/10/2024 11:25:51 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Diretora Geral. Portaria nº 9/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo solicitação da direção geral da Câmara foi realizado o procedimento para contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos da cobertura fotográfica, entregues em formato digital, com tratamento e impressão de foto no tamanho 15x21.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos entregues em formato digital (.jpg), imagens em alta resolução, com no mínimo 20 megapixels. Todas as imagens devem ser tratadas e editadas profissionalmente para ajuste de cor, contraste, nitidez e correção de imperfeições. Impressão de fotos no tamanho 15x21 em papel fotográfico de alta qualidade, com resistência adequada para evitar fragmentação. Resolução mínima de 300 DPI para garantir a qualidade da impressão.

Para a realização do trabalho o profissional deve utilizar câmera fotográfica DSLR ou Mirrorless de alta performance, com sensor full-frame ou APS-C; lentes de qualidade profissional, como as da série "L" (para Canon) ou equivalente, abrangendo distâncias focais que permitam fotografar tanto planos gerais quanto detalhes específicos. Se necessário, o uso de equipamentos auxiliares, como tripés e iluminação, para garantir a qualidade em quaisquer condições de luz. Não serão aceitas propostas de profissionais que utilizem câmeras de dispositivos móveis (celulares) ou equipamentos amadores.

As fotos impressas devem ser entregues em álbum de capa dura nas cores preta, azul ou bordô, contendo folhas divisórias de plástico transparente.

Para cada evento haverá um número de homenageados e por esta razão o número de fotografias a serem impressas também serão diferentes.

Haverá um único contratado por evento, escolhido após a análise dos orçamentos com o critério de escolha pelo menor preço por item.

Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

ORÇAMENTOS

Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas na Câmara Municipal de Tietê – SP que realizou a contratação de um profissional especializado para cobertura fotográfica, totalizando 520,00 para um evento.

Orçamentos realizados no comércio local:

Item	Data Previs ta	Evento	Quanti dade de fotos	Elizeu Schebelinsk i Ltda	Manoel Vitor Pinheiro	Vitória Stevanato Castilho	C.M.P CANAL DE MARKETIN G PROMOCIONAL ASSOCIADO S LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



1	29/10	Prêmio Pedro Iubel, no segmento da Educação. Prêmio Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20	-	610,32	490,00	430,00
2	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20	--	615,00	490,00	430,00
3	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20	-	660,00	490,00	430,00
4	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25	-	680,00	500,00	455,00
5	01/01 /2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara) Total	50 135	1.200,00 (30 fotos)	1.080,00	2.500,00	730,00

Os orçamentos citados seguem anexados a este relatório.

Pitanga, 09 de Outubro de 2024.

Margarett Martins de Oliveira



Elizeu & Patricia
FOTOGRAFIA

Orçamento para: Câmara Municipal de Pitanga.

Data: 01/01/2025

Local: Araucária Centro de Eventos.

SONORIZACAO + TRANSMISSAO + FILMAGEM + TELAO E FOTOS.

SONORIZACAO + TELAO

- Um telão de led alta definição 3x2: 06 metros quadrados
- Sonorização completa equipamentos importados de alta qualidade
- Mesa de som Yamaha e notebooks
- 2 microfones sem fio
- Operadores de áudio e vídeo

TRANSMISSAO + FILMAGEM

Cameras:

- 02 PTZ NEOID 4K ZOOM 30x
- 01 Sony Cinealine FX 3

Lentes:

- 01 50mm 1.8f sony
- 01 28mm 2.0f sony

Microfones:

- 01 Shotgun (transmissor 5G sem fio)
- 01 transmissor 5G para mesa de som

Switchers:

- 01 Atem mini
- 01 controladora PTZ com lcd 5"
- 01 stream deck 15 teclas



- 01 midi de controle de audio 8 canais
- 01 spliter hdmi 4 outputs
- 01 multiviewer hdmi 4 telas

Roteadores:

- 01 roteador wifi 150mbps
- 01 switcher 1GB POE

Cabeamentos para camera:

- 01 hdmi 10 metros
- 02 Ethernet p/ pTZ 30 metros
- 03 Ethernet p/ PTZ 50 metros
- 01 transmissor sem fio hdmi 200 metros
- 01 extensão energia 50 metros

Estabilizadores:

- 01 Crane-M3 zhiyum

Tripés:

- 02 Inox rodas greika 20kg 3 metros
- 03 universal 1,80 metros

DECORAÇÃO

Decoração na entrada, hall, com tecido verde musgo liso para espaço de fotos, 2 arranjos grandes verde e boca brancos

Floreira no palco, salão 15 metros de floreira com folhagens verdes e Flores áster branco
2 arranjos grandes folhagens verdes e flores áster branco
3 arranjos baixo sobre a mesa cerimônia verde com áster e boca de leão

FOTOS

Cobertura completa da Cerimônia, incluindo momentos-chave como o juramento, discursos e interações com o público, Fotos individuais de cada vereador e Prefeito bem como fotos em grupo.

2 câmera Nikon D 780

2 flash Nikon D 910

Lente Nikon 24-70 2.8

Lente Nikon 70-200 2.8

Lente Nikon 14-24 2.8

DATA:20/09/2024

RAZÃO SOCIAL: Elizeu Schebelinski Ltda

CNPJ: 28.134.440.000/50

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Elizeth Schebelinski

**RESPONSABILI
ASSINATI IRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos entregues em formato digital (.jpg), imagens em alta resolução, com no mínimo 20 megapixels. Todas as imagens devem ser tratadas e editadas profissionalmente para ajuste de cor, contraste, nitidez e correção de imperfeições. Impressão de fotos no tamanho 15x21 em papel fotográfico de alta qualidade, com resistência adequada para evitar fragmentação. Resolução mínima de 300 DPI para garantir a qualidade da impressão.

Para a realização do trabalho o profissional deve utilizar câmera fotográfica DSLR ou Mirrorless de alta performance, com sensor full-frame ou APS-C; lentes de qualidade profissional, como as da série "L" (para Canon) ou equivalente, abrangendo distâncias focais que permitam fotografar tanto planos gerais quanto detalhes específicos. Se necessário, o uso de equipamentos auxiliares, como tripés e iluminação, para garantir a qualidade em quaisquer condições de luz. Não serão aceitas propostas de profissionais que utilizem câmeras de dispositivos móveis (celulares) ou equipamentos amadores. As fotos impressas devem ser entregues em álbum de capa dura nas cores preta, azul ou bordô, contendo folhas divisórias de plástico transparente.

Para cada evento haverá um número de homenageados e por esta razão o número de fotografias a serem impressas também serão diferentes.

Haverá um único contratado por evento, escolhido após a análise dos orçamentos com o critério de escolha pelo menor preço por item.

Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CALENDÁRIO PRÉVIO DE EVENTOS

Item	Data Prevista	Evento	Quantidade de fotos	Valor
1	29/10	Prêmio Pedro Iubel, no segmento da Educação. Prêmio Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20	490,00
2	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20	490,00
3	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20	490,00
4	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25	500,00
5	01/01/2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara)	50	2500,00
		Total	135	

DATA: 07/10/2024

RAZÃO SOCIAL: Vitoria Stevanato Castilho

CNPJ: 38.059.636/0001-81

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07/11/2024

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Vânia Stevanato

ASSINATURA:



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos entregues em formato digital (.jpg), imagens em alta resolução, com no mínimo 20 megapixels. Todas as imagens devem ser tratadas e editadas profissionalmente para ajuste de cor, contraste, nitidez e correção de imperfeições. Impressão de fotos no tamanho 15x21 em papel fotográfico de alta qualidade, com resistência adequada para evitar fragmentação. Resolução mínima de 300 DPI para garantir a qualidade da impressão.

Para a realização do trabalho o profissional deve utilizar câmera fotográfica DSLR ou Mirrorless de alta performance, com sensor full-frame ou APS-C; lentes de qualidade profissional, como as da série "L" (para Canon) ou equivalente, abrangendo distâncias focais que permitam fotografar tanto planos gerais quanto detalhes específicos. Se necessário, o uso de equipamentos auxiliares, como tripés e iluminação, para garantir a qualidade em quaisquer condições de luz. Não serão aceitas propostas de profissionais que utilizem câmeras de dispositivos móveis (celulares) ou equipamentos amadores.

As fotos impressas devem ser entregues em álbum de capa dura nas cores preta, azul ou bordô, contendo folhas divisórias de plástico transparente.

Para cada evento haverá um número de homenageados e por esta razão o número de fotografias a serem impressas também serão diferentes.

Haverá um único contratado por evento, escolhido após a análise dos orçamentos com o critério de escolha pelo menor preço por item.

Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CALENDÁRIO PRÉVIO DE EVENTOS

Item	Data Prevista	Evento	Quantidade de fotos	Valor
1	29/10	Prêmio Pedro Iubel, no segmento da Educação. Prêmio Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20	610,32
2	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20	615,00
3	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20	660,00
4	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25	680,00
5	01/01/2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara)	50	1080,00
		Total	135	

DATA: 08/10/2024

RAZÃO SOCIAL: MANOEL VITOR PINHEIRO (SITE BALADA PERFEITA)

CNPJ: 22.261.228/0001-78

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 5 DIAS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: MANOEL VITOR PINHEIRO

ASSINATURA:

Documento assinado digitalmente



MANOEL VITOR PINHEIRO
Data: 08/10/2024 17:39:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - OBJETO

Contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos, com todas as fotos entregues em formato digital (.jpg), imagens em alta resolução, com no mínimo 20 megapixels. Todas as imagens devem ser tratadas e editadas profissionalmente para ajuste de cor, contraste, nitidez e correção de imperfeições. Impressão de fotos no tamanho 15x21 em papel fotográfico de alta qualidade, com resistência adequada para evitar fragmentação. Resolução mínima de 300 DPI para garantir a qualidade da impressão.

Para a realização do trabalho o profissional deve utilizar câmera fotográfica DSLR ou Mirrorless de alta performance, com sensor full-frame ou APS-C; lentes de qualidade profissional, como as da série "L" (para Canon) ou equivalente, abrangendo distâncias focais que permitam fotografar tanto planos gerais quanto detalhes específicos. Se necessário, o uso de equipamentos auxiliares, como tripés e iluminação, para garantir a qualidade em quaisquer condições de luz. Não serão aceitas propostas de profissionais que utilizem câmeras de dispositivos móveis (celulares) ou equipamentos amadores.

As fotos impressas devem ser entregues em álbum de capa dura nas cores preta, azul ou bordô, contendo folhas divisórias de plástico transparente.

Para cada evento haverá um número de homenageados e por esta razão o número de fotografias a serem impressas também serão diferentes.

Haverá um único contratado por evento, escolhido após a análise dos orçamentos com o critério de escolha pelo menor preço por item.

Em caso de alteração da data do evento a Câmara deve comunicar ao contratado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CALENDÁRIO PRÉVIO DE EVENTOS

Item	Data Prevista	Evento	Quantidade de fotos	Valor
1	29/10	Prêmio Pedro Iubel, no segmento da Educação. Prêmio Elias Harmuch, no segmento da Cultura	20	R\$300 2 horas de permanecidas + R\$130 revelações
2	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20	R\$300 2 horas de permanecidas + R\$130 revelações
3	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20	R\$300 2 horas de permanecidas + R\$130 revelações
4	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25	R\$300 2 horas de permanecidas + R\$155 revelações
5	01/01/2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara)	50	R\$450 3 horas de permanecidas + R\$280 revelações
		Total	135	R\$2475



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DATA:

RAZÃO SOCIAL: C.M.P CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 05.747.981.0001-59

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 25/10/2024

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Thaymara Sartori de Andrade

ASSINATURA:

Documento assinado digitalmente
govbr
THAYMARA SARTORI DE ANDRADE
Data: 09/10/2024 16:39:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



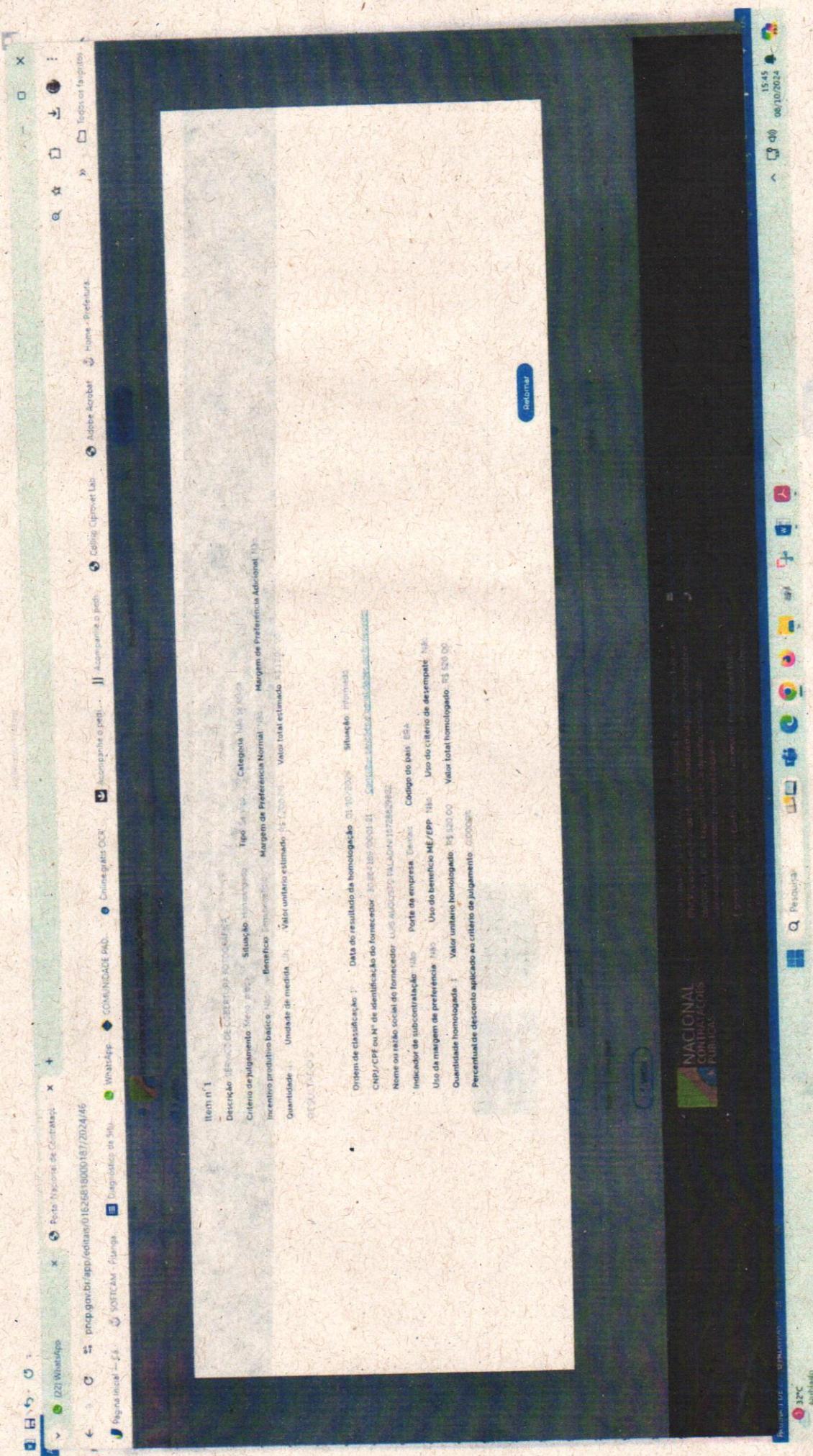
The screenshot shows a web application for managing procurement notices. The main title is "Aviso de Contratação Direta nº 00042/2024". Key fields include:

- Local: Prefeitura Municipal de São Luís
- Órgão: Gabinete da Prefeita
- Morabilidade da contratação: Direta
- Registro de Preço: 00042/2024
- Data de divulgação no PNCP: 20/06/2024
- Data final de recebimento de propostas: 20/06/2024
- Id contratação PNCP: 00042/2024
- Objeto: Serviços de limpeza urbana
- Fase: Aberto

On the right side, there are several dropdown menus and input fields:

- Modo de disputa: Selecionado: "Concorrência direta"
- Tipo: Selecionado: "Contrato direto"
- Situação: Selecionado: "Aberto"
- Data de início do recebimento de propostas: 20/06/2024
- Fronte: Selecionado: Documentos e informações à disposição
- Local: Selecionado: "Sede da Prefeitura Municipal de São Luís"
- Nome: Placeholder: Nome
- Endereço: Placeholder: Endereço

The bottom right corner features the official logo of the "PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" with the text "Código de Leis nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e abrigar todos os atos regulatórios em sede de licitações e contratos administrativas elaborados pelo novo diploma".





CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Pitanga, 09 de outubro de 2024.

INFORMAÇÃO CONTÁBIL N° 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2024

DISPENSA N° 22/2024

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa solicitação, informamos a existência e reserva de recursos orçamentários no valor de R\$ 5.065,32 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) no orçamento de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para serviço de cobertura fotográfica, contemplando confecção e entrega de fotos impressas e fotos digitais para a Câmara Municipal de Pitanga – PR. A reserva de recurso ocorre na seguinte dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0101.2.108.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.59.00 - Serviços de áudio, vídeo e foto

É a informação
Atenciosamente,


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora
CRC-PR 052248/O-8